

JUSTIFICATIVA
PL 0261/2013

O Presente projeto de lei oficializa a Bandeira e o Brasão de Armas de Itaquera. A concepção é de autoria do Professor Dr. Marco Antonio Stanojev Pereira.

O bairro de Itaquera é um dos mais populosos da cidade e uma pequena cidade dentro da megalópole. Possui cerca de três mil e quinhentos estabelecimentos comerciais, mais de duas mil empresas de serviços e mil indústrias. Segundo dados do Sebrae , as micro empresas do bairro geram 9.562 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois) empregos e são responsáveis por R\$ 131,8 milhões em pagamentos de salários na região. O que ainda é pouco para uma população de quase 524 mil habitantes, segundo o IBGE.

A construção da Arena São Paulo em Itaquera que sediará a abertura da Copa do Mundo de 2014, juntamente com a implantação de um Polo Institucional em uma área de 140 mil m2 em frente à estação Corinthians Itaquera do Metrô, são medidas transformadoras do bairro. Este polo institucional prevê instalações como centros de formação profissional, uma incubadora de empresas, uma rodoviária e novas vias de acesso. O polo contará ainda, com um centro do Senai, que vai oferecer cursos nas áreas de mecânica, eletrônica e saúde.

Haverá investimentos em obras de infraestrutura no entorno de Itaquera, na ordem de R\$ 478 milhões. Será inaugurada também uma unidade da Faculdade de Tecnologia (Fatec).

Em março deste ano, o Prefeito Fernando Haddad anunciou a doação de terreno para a construção do futuro campus da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) na região da Av. Jacu-Pessegueo.

Como se vê, Itaquera é um bairro fundamental para o desenvolvimento de toda a Zona Leste, e em franco desenvolvimento, e torna-se referência para as mudanças socioeconômicas que estão em marcha no país desde o primeiro governo do Presidente Lula (2003-2006).

A construção da identidade desta região tão importante para a Cidade se faz através da interação entre as pessoas e de símbolos, como as inclusas bandeira e brasão de armas.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.